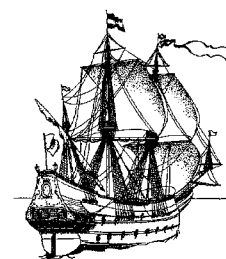


Intercâmbio Cultural entre Macau e Brasil

LEONOR DIAZ DE SEABRA*



INTRODUÇÃO

Em finais do século XVII, os portugueses de Macau viram as suas capacidades comerciais limitadas e reduzidas devido ao constante esgotamento do seu capital, incluindo a destruição de quase metade da sua frota, em 1667, por ordem das autoridades chinesas. Foram vários os factores, de ordem política e económica, que levaram à diminuição da capacidade comercial dos portugueses: por todo este século fez-se sentir o aumento constante da pressão mandarínica (rapinas, exigências de dinheiro, etc.), a concorrência da VOC (Vereenigde Oostindische Compagnie, ou seja, a Companhia Holandesa das Índias Orientais), os interesses da própria Coroa e de outros comerciantes independentes (da Índia, por exemplo), assim como a necessidade de fazer reembolsos à Coroa siamesa (pelo empréstimo que fora feito a Macau pelo rei de Sião).¹

O comércio era a base de toda a vida de Macau e dos seus moradores. Desde finais do século XVII, no entanto, a actividade comercial de Macau vivia numa situação de inércia. Esta situação iria agravar-se, no século XVIII, com a abertura do porto de Cantão ao

comércio internacional, permitindo a expansão da presença europeia nas costas da China, o que não poderia deixar de influenciar as relações luso-chinesas. Isto, apesar das limitações impostas, tais como a obrigatoriedade dos estrangeiros abandonarem Cantão no final de cada época comercial, vendo-se assim na necessidade de requererem autorização de residência em Macau, onde aguardavam a abertura da época seguinte.²

Em consequência, foram-se alargando os interesses europeus naquela região e, em meados do século XIX, as potências ocidentais exigiram a oficialização da sua presença e a liberdade de desenvolver a sua actividade comercial.³

A decadência económica e a fraqueza militar das colónias portuguesas torná-las-iam presas fáceis dos interesses estrangeiros. Com a decadência comercial dos portugueses no Oriente, no século XVIII, as comunicações entre o Índico e Portugal tornaram-se demasiado lentas. Em Goa e Macau, a falta de informação iria possibilitar à Inglaterra a imposição das suas forças militares. Os ingleses aproveitaram este isolamento para impor a ocupação militar de 1799, pretextando ordens recebidas de Londres com o assentimento de Lisboa, cuja autenticidade o governador português, Veiga Cabral, não pôde confirmar.⁴

Os territórios orientais portugueses, na sua grande maioria – fora pequenas e esporádicas tentativas – estavam ligados à Índia inglesa, especialmente a Bengala. Em Macau, os seus comerciantes, mais autónomos do que em Goa – e que já tinham importantes relações com a Índia inglesa – vão tentar aproveitar a política portuguesa de neutralidade para integrar também a esfera francesa.⁵

* Assistant Professor in the Department of Portuguese of the University of Macau. Ph.D. in History from Oporto University, M.A. in Asian-Portuguese Studies from the University of Macau. Her main research interests are the Holy House of Mercy of Macao and the relations between Macao and Siam. She published several books and articles in academic journals.

Professora Auxiliar do Departamento de Português da Universidade de Macau. Doutorada em História pela Universidade do Porto, Mestre em Estudos Luso-Asiáticos pela Universidade de Macau. A Santa Casa da Misericórdia de Macau e as relações entre Macau e o Sião são as áreas preferenciais da sua investigação. Publicou diversos livros assim como artigos em publicações académicas.

O Brasil no Atlas de Sebastião Lopes, c. 1545. In *Oceanos* n.º 39, Jul.-Set. 1999.

ESTUDOS DE MACAU

MACAO STUDIES



Goa, abandonada comercialmente por Portugal, não teve outra solução a não ser a associação com os ingleses. Foi assim que o mundo comercial português seguiu as orientações inglesas, nomeadamente na comercialização do ópio. Seria também esta mercadoria – o ópio –, cuja exportação não deixou de aumentar no século XIX, que iria inserir Macau na órbita de Bengala. Mesmo na China, a grande vaga de exportação do algodão por Bombaim fora, pouco a pouco, substituída pelo algodão e pelo ópio de Bengala.⁶

A Inglaterra, com a perda das suas colónias americanas, em 1776, iria virar-se para o seu novo império da Índia, obtido à custa da França, que aí viu a sua influência diminuída. Foi assim que, aproveitando-se das lutas europeias provocadas pelas guerras napoleónicas, a Inglaterra iria tentar estabelecer-se em pontos que lhe interessava dominar. Ocupou Goa, a pretexto da ameaça francesa, em 1799; e o mesmo irá tentar fazer a Companhia Inglesa das Índias Orientais (EIC), em Macau, em 1802.⁷

E, assim, em 1802, foi dada a ordem de anexação de Goa por Wellesley – governador da Índia inglesa, desde 1798 – ao governador da Índia portuguesa, Veiga Cabral. Esta ordem de anexação significava a passagem para os ingleses não só do poder militar – já por eles detido desde 1799 – mas também do poder político e civil que ainda era exercido pelos portugueses. O pretexto oficial foi, outra vez, uma ameaça de ataque por parte dos franceses. Segundo Ernestina Carreira, desta vez era falsa, mas em 1799 fora verdadeira, ao contrário da opinião de A. Silva Rego que considera ambas como “falsos pretextos”.⁸

Isto significava que a dita ordem se estenderia também a Macau que dependia do poder político de Goa. Em consequência, um destacamento inglês foi então enviado para ocupar Macau, mas não conseguiu desembarcar devido à oposição das autoridades chinesas.⁹

Várias guerras assolaram o século XVIII, deixando as suas marcas. E, nos finais do terceiro quartel, estalava a Revolução Francesa, que tudo põe em causa: a ordem, a realeza, a própria sociedade. Portugal foi afectado pela Revolução Francesa, tal como toda a Europa, o que culminaria com as invasões napoleónicas em Portugal (1807-1810), originando a fuga da família real para o Brasil, em 1808. Acentuou-se, assim, a viragem de

Portugal para o Brasil, passando a África para segundo plano e o Oriente, por seu lado, foi praticamente abandonado a si mesmo.¹⁰

Em 1807, a França declarou guerra a Portugal, que foi invadido pelas tropas francesas, originando a fuga da família real para o Brasil. Isto deu origem à intervenção dos ingleses, cuja protecção se estenderia não só à família real como a Portugal e ao seu império colonial, que acabou por ficar à mercê do poder inglês. O resultado desta situação foi a continuação das tropas inglesas em Goa, a pretexto, mais uma vez, da protecção da mesma contra um eventual ataque francês. É de realçar que Goa só veria a sua situação política estabilizada em 1813, com a saída das tropas inglesas – tendo estado submetida ao poder inglês desde 1799 até 1813 – mas, desde então, passaria definitivamente para a órbita de Bombaim.¹¹

Por outro lado, houve uma nova tentativa de ocupação de Macau, com o envio de uma esquadra comandada pelo almirante Drury, sob o pretexto de fornecer “protecção militar” àquela cidade, por causa da ameaça francesa. A reacção chinesa foi, mais uma vez, extremamente violenta. Os ingleses, desta feita, sob a ameaça de uma intervenção militar chinesa, sem alimentos para as suas tropas e com o comércio inglês totalmente parado em Cantão, foram obrigados a retirar. Note-se que a Companhia Inglesa (EIC) desejava, desde há muito, adquirir um porto na China para o seu comércio, o que sempre lhe fora recusado pelo imperador chinês.¹²

Parece ter sido importante, também, a acção do ouvidor Arriaga, que, com a sua influência, levou não só à retirada das tropas britânicas como ao apaziguamento das autoridades chinesas.¹³

Em 1820 rebentou a revolução liberal. D. João VI regressou a Lisboa em 1821, e, um pouco mais tarde, aprovava a Constituição de 1822.¹⁴

Após a vitória liberal, Portugal rompeu as relações diplomáticas com a Santa Sé – o núncio apostólico abandonaria Portugal em 1833 – e, em 1834, foram extintas todas as ordens religiosas em Portugal, continental e ultramarino. O mesmo aconteceu em Macau, onde a Igreja, que abrangia não só o poder espiritual como também o temporal, era possuidora de grande número de propriedades e bens e era, sobretudo, a condutora das populações.¹⁵

Também na esfera do poder civil, nem sempre as ordens e determinações de Lisboa e de Goa foram

bem aceites e executadas pelo Senado, o qual, sem hesitações, se ajustou à realidade do Território, ocupado simultaneamente por portugueses e chineses. O Senado fora a estrutura fundamental nesta complexa confluência de estruturas, adaptando a legislação portuguesa à dinâmica das relações locais com a comunidade chinesa e o Império, numa tentativa constante de conciliação de poderes. A grande dependência em que o território se encontrava, face à China, era inevitável pela situação político-económica de Portugal naquela época, pela distância espaço-temporal entre Lisboa e Macau, pelas características do Império em que se inseria e, fundamentalmente, porque Macau era fruto das relações diplomáticas, sempre sensíveis e delicadas, entre as duas nações.¹⁶

MACAU E O BRASIL

A cidade portuguesa de Macau foi o único porto da China permanentemente autorizado a receber

embarcações estrangeiras, desde os seus inícios. Até à instalação da Corte portuguesa no Brasil, em 1808, as únicas rotas marítimas autorizadas, pelas quais podiam chegar à China os bens oriundos da Europa e da América em geral, eram duas: a rota portuguesa do cabo da Boa Esperança (Rota do Cabo) com destino a Goa, China e Japão, utilizando Lisboa como plataforma centralizadora e redistribuidora para a Europa e, também, para os outros territórios sob administração portuguesa, onde o Brasil ocupava um papel fundamental; e a rota espanhola, que partia de Sevilha rumo à América e “Nueva Espáña”, tendo as Filipinas – e a cidade de Manila – como “ponta de lança” para tentar penetrar no comércio chinês.¹⁷

No início do século XVII, o aumento da concorrência europeia nos oceanos Índico e Atlântico, com destaque para os holandeses que passaram a dominar as rotas do oceano Índico, bem como a perda de “portos-chave” antes controlados pelos portugueses – como os das Molucas e do Japão,

Giuseppe Gianni, “Embarque do Príncipe Regente, D. João VI, para o Brasil” (1830-1840).



ESTUDOS DE MACAU

MACAO STUDIES

de Malaca, e Manila –, fez com que o comércio português passasse a privilegiar o seu eixo atlântico centrado no Brasil em detrimento do asiático. Assim, o desenvolvimento do Brasil está ligado às dificuldades sentidas pelo comércio português na Ásia, numa tentativa de compensar as perdas sofridas no Oriente. Como consequência, os contactos de pessoas e bens transportados pela Rota do Cabo, de Macau para o Brasil, fossem eles por contrabando ou legalmente, tornaram-se progressivamente mais frequentes. É de notar que, desde muito cedo, havia viagens clandestinas entre Macau e a América, via Filipinas, fugindo aos regulamentos e proibições. Muitos navios, sob o pretexto de uma falsa emergência (climatérica ou para reparações), aportavam ao Brasil e aproveitavam para descarregar as mercadorias que traziam da China e restante Ásia, para proceder à reparação do navio e, quando voltavam a carregar, faziam-no, na maior parte das vezes, com novas mercadoria.¹⁸

D. João V (1717).



As viagens marítimas oficiais efectuadas pelas comunidades mercantis sujeitas à administração portuguesa eram regulamentadas por um conjunto de regimentos que indicavam os portos de destino, os melhores períodos para a navegação, as mercadorias permitidas ou proibidas, assim como as respectivas taxas, etc. Os mercadores, portanto, não eram autorizados a navegar livremente para onde quisessem. Em Macau, era o Senado da Câmara a autoridade competente para dar cumprimento a esses regimentos, normalmente promulgados pelo rei de Portugal ou, em sua representação, pelo vice-rei da Índia. Os mercadores de Macau só tinham autorização para navegar no mar da China e oceano Pacífico, até à China e ao Japão, assim como até à Ásia do Sueste, podendo também viajar no oceano Índico até Goa (Índia). Lisboa e Brasil eram, assim, rotas destinadas unicamente a barcos portugueses da rota do cabo da Boa Esperança, com autorização do Estado Português da Índia (Goa) ou da capital do Império (Lisboa).

No final do século XVII, o Senado de Macau pediu, formalmente, autorização ao rei D. João V (1706-1750) para navegar para o Brasil. O Senado nomeou seu procurador, nesta causa, o bispo D. João do Casal (1690-1735). O rei respondeu em Março de 1707, recusando essa pretensão pelo facto de ela retirar os rendimentos da Viagem da China à alfândega régia de Goa.¹⁹

Mas, perante a insistência do Senado de Macau, em 30 de Dezembro de 1709, D. João V acabou por autorizar, excepcionalmente, a navegação directa de Macau para o Brasil, assim como a isenção, temporária, do pagamento de direitos alfandegários a Goa por navegar nos mares sob a sua jurisdição; além disso, propunha a constituição de uma companhia de comércio constituída por macaenses e “reinóis”, tendo sido legitimada, por confirmação régia, em 31 de Janeiro de 1710.²⁰ Esta companhia, contudo, parece ter tido uma actividade reduzida, não tendo deixado vestígios de uma única viagem que se tivesse realizado directamente entre Macau e o Brasil.²¹

Várias outras tentativas de organização de uma comunicação directa e regular entre Macau e o Brasil foram feitas pelo Senado de Macau, sem terem resposta afirmativa por parte das autoridades centrais, que mantiveram a anterior regulamentação geral sobre as viagens para o Brasil.

Em 1719, o Senado de Macau mandou um longo “memorial” ao rei, D. João V, referente às grandes

dificuldades por que passava a cidade e pedindo apoio régio, pelo que o rei concedeu autorização para o que Macau pretendia, mas só por um período de cinco anos, ou seja, permitiu que Macau enviasse navios seus, anualmente, com destino a Lisboa e aos portos brasileiros. Mas, Macau não poderia transportar têxteis, ouro ou prata do Reino para o Brasil ou Angola nem vender mercadorias em Goa (Estado da Índia). Macau deveria, ainda, enviar anualmente dois navios a Goa, para que Goa não perdesse os rendimentos provenientes da sua Alfândega.²²

Segundo alguns, em 1733 existiriam contactos entre Macau e o Brasil, assim como acordos mercantis entre macaenses e brasileiros, demonstrando isso um interesse comum no comércio regular entre ambos os territórios.²³ Isto mesmo pode verificar-se pela documentação da reunião do Senado de 14 de Outubro de 1733, onde se discutia a grave situação económica de Macau e, novamente, a necessidade de obter autorização régia para, em condições favoráveis a Macau, navegar directamente para o Brasil, de onde se pretendia importar prata.²⁴

O Senado protestou, novamente, a 18 Dezembro de 1735, pela obrigatoriedade dos navios de Macau terem de passar primeiro por Lisboa e, só depois, poderem aportar ao Brasil.²⁵ Mas a pretensão de Macau só seria satisfeita com a abertura dos portos brasileiros a “todas as nações amigas” (de Portugal), em finais de Janeiro de 1808 (originada pela mudança da Corte de Portugal para o Brasil, fugindo às Invasões Francesas).²⁶

Por carta régia de 13 de Maio de 1810 o príncipe regente (D. João) decretou:

“... isentos dos direitos de entrada nas alfandegas do Brasil os géneros e mercadorias da China, que se exportarem directamente para os portos deste Estado, e pertencerem aos meus vassallos portugueses, ou por sua conta forem carregados em navios nacionais”.²⁷

O Senado resolveu enviar o navio *Ulisses*, comandado por Manuel Pereira, levando a carga toda por conta do mesmo Senado.²⁸ Depois de ter vendido os produtos chineses na cidade da Baía, o navio *Ulisses* navegou para Calcutá, na Índia, onde aplicou o capital realizado anteriormente no Brasil, regressando depois a Macau.²⁹

Foi esta a primeira ligação directa oficial entre Macau e o Brasil.

Com a mudança da política colonial portuguesa, Macau conheceu um novo período de desenvolvimento, baseado em três medidas: a abertura dos portos brasileiros; a autorização régia para criação de uma companhia, a “Caza de Seguro Mercantil”, em Macau; e, finalmente, a equiparação do estatuto dos portugueses, naturais de Macau, aos portugueses nascidos no Reino.³⁰

Lisboa e Brasil eram, assim, rotas destinadas unicamente a barcos portugueses da rota do cabo da Boa Esperança, com autorização do Estado Português da Índia (Goa) ou da capital do Império (Lisboa).

A nova política colonial portuguesa era reafirmada – e alargada – pelo “Alvará” de 4 de Fevereiro de 1811, confirmando a abertura a Macau:

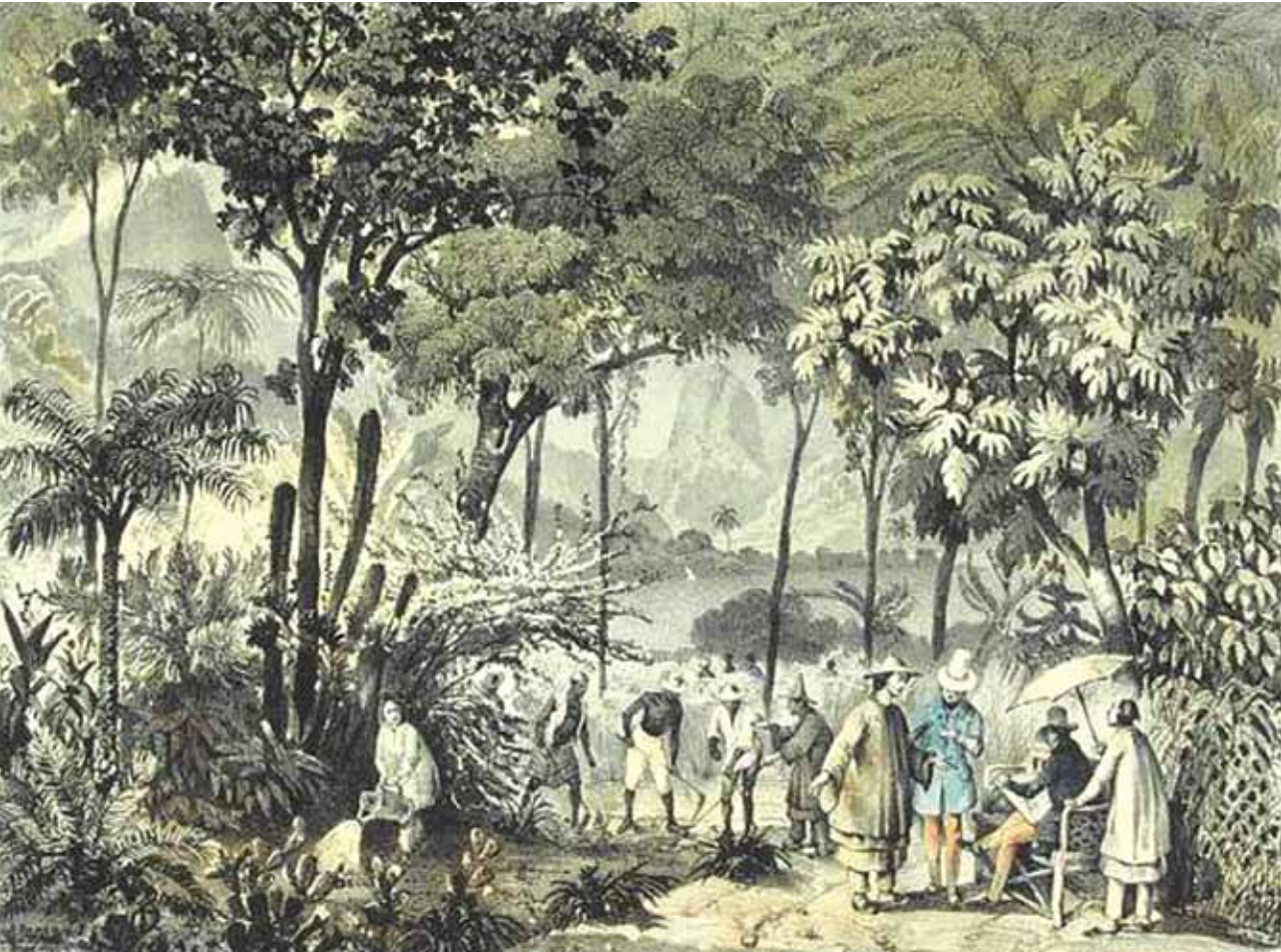
“Resolvi facilitar por meio de amplas concessões, que por este Alvará liberalizo aos meus vassallos o comercio, e navegação directa dos Mares da Índia, China, Enseadas, Rios, Ilhas, e Portos assim Nacionaes, como Estrangeiros do Cabo da Boa Esperança como tambem nos portos de Portugal, Brazil, Ilhas dos Assures digo dos Açores, Madeira, Ilhas de Cabo Verde, Portos da Costa d’Africa Ocidental, e ilhas adjacentes pertencentes a minha real coroa...”.³¹

Mas, em 29 Dezembro de 1813, o Leal Senado voltava a pedir que o rei atendesse à situação difícil em que se achava a cidade [Macau] para ter navios próprios de construção portuguesa, assim como tripulação com vassallos portugueses, concedendo, por isso, as referidas isenções ao navio *Maria Primeira*, a quem fora dada licença (pelo Senado) para ir ao Brasil.³²

Mais tarde, em 1818, D. João VI concedeu o tratamento de “Senhoria” ao Leal Senado de Macau, tal como à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, para celebrar o dia da sua coroação, a 6 de Fevereiro de 1818.³³

ESTUDOS DE MACAU

MACAO STUDIES



Plantação chinesa de chá no Horto Botânico do Rio de Janeiro, in Johann Moritz Rugendas, *Viagem pitoresca através do Brasil*. São Paulo, Livraria Martins, 1949.

Constata-se a existência de chineses no Brasil, desde muito cedo.³⁴ Desde o início do século XIX, o Brasil interessava-se pelas plantas orientais, com a colaboração de trabalhadores chineses. Depois de instalada a Corte no Brasil, em 1808, o conde de Linhares sugeriu o recrutamento de um milhão de chineses, não só para auxiliar o povoamento da colônia, como também para beneficiar o comércio com Macau, procurando assim estender a indústria da seda e da porcelana ao Brasil.³⁵

Desde 1810, aliás, que se iniciara a cultura do chá, no Horto Botânico do Rio de Janeiro, com plantas importadas de Macau e de cerca de duzentos chineses para aí trabalharem, tal como na Fazenda de Santa Cruz, incorporada nos bens da Coroa após a expulsão dos Jesuítas.³⁶

Esta “política chazeira” de D. João VI (que regressara a Lisboa em 1821) foi abandonada por D.

Pedro I, que preferiu apostar numa “política cafeeira”, tanto mais que os ingleses faziam tudo para “estorvar tais plantações”.³⁷ Assim, já em 1825, muitos chineses haviam abandonado as plantações por outras profissões. No entanto, em 1839, um viajante estrangeiro refere que tinham ido para o Rio de Janeiro “colonos chineses que haviam chegado com sementes e novelos de fios de seda”.³⁸

Existem vestígios deste intercâmbio cultural, principalmente, na arquitetura, escultura, porcelana e na pintura.³⁹ Verifica-se que, a presença da China no Brasil é subtil, mas a sua influência está presente, a par da indígena (autóctone) e da africana, tal como a europeia, que estruturaram a matriz do povo brasileiro. Nos seus inícios, o Brasil contou, através dos portugueses, com a imigração chinesa e com os produtos culturais chineses, que também influenciaram a sua cultura de um saber oriental, que hoje se manifesta nos mais variados

campos. Estas relações culturais entre os dois povos remontam ao século XVI, com a chegada dos primeiros produtos e instalação de chineses no Brasil, afirmando-se estas relações no século XIX, com a chegada e a estada da Corte portuguesa no Rio de Janeiro.⁴⁰

Com o exílio da Coroa Portuguesa no Brasil, o centro de decisões desloca-se para o Rio de Janeiro e esta cidade passa a ter várias influências culturais. Através dos portugueses, o diálogo entre as duas culturas, a Ocidental e Oriental, estava já aberto em Macau e no Brasil, mas vai-se intensificar. Com a instalação da Corte no Brasil, houve um aumento da importação de manufacturas da China e a sociedade brasileira ganhava interesse pelas “coisas do Oriente” provenientes de Macau.⁴¹

Há influências orientais em edifícios como o Pavilhão da Mãe D’Água, na cidade de Belém, semelhante, na forma e decoração, a um pavilhão chinês,⁴² assim como nos jardins chineses, onde a natureza era recriada artificialmente com influências variadas, inclusive desenhos e espécies asiáticas.⁴³

Quanto à escultura, vemos alguns santos com os olhos amendoados, imagens em marfim da Virgem Maria e certos Cristos, nos altares “chineses” de Pernambuco e os leões “chineses” do Embu (quatro

leões funerários esculpidos em madeira pertencentes ao Museu de Arte Sacra da Igreja Nossa Senhora do Rosário do Embu, em São Paulo), semelhantes aos leões chineses.⁴⁴ Há, também, uma escultura de Santa Cecília que ostenta traços orientais chineses, acentuados nas feições, no penteado e nos trajes.⁴⁵

Também há influências na decoração, com motivos chineses pintados imitando laca, da Igreja de Nossa Senhora da Expectação do Parto, mais conhecida por Nossa Senhora do Ó, em Sabará, Minas Gerais.⁴⁶ É mesmo a região de Minas Gerais que mais apresenta exemplos de pintura decorativa com temática ou de imitação chinesa. Nada se sabe dos seus artistas, podendo, no entanto, terem sido chineses ou artistas que apenas aplicaram os “modismos” da época, ou seja, as *chinoiseries* ou até, somente, com inspiração na chamada “loiça de Macau”.⁴⁷



Santa Cecília.
Museu Arquidiocesano de Mariana.
Foto de Raquel Ferraz Proença.



ESTUDOS DE MACAU

MACAO STUDIES

Também nos trajes e têxteis eram usados tanto a confecção como os tecidos e bordados da China, gosto importado de Portugal e de Macau que se foi instalando na sociedade colonial brasileira. Como exemplo, podemos citar as becas, ricamente bordadas, que os magistrados brasileiros utilizavam na primeira metade do século XIX.⁴⁸

Também na pintura se destaca Sunqua, artista chinês que deixou as marcas da pintura chinesa no Brasil, no princípio do século XIX, de que se destaca o quadro “O Panorama chinês do Rio de Janeiro”, não se sabendo se este artista esteve efectivamente no Brasil ou se, tal como em muitas outras obras, pintou este quadro por encomenda, através de desenhos ou gravuras, como era hábito na época.⁴⁹

Na arte barroca, no entanto, principalmente a pintura (a arte que mais se destaca no contacto com as artes do Extremo Oriente), há autores que consideram que essa influência se verifica mais na apropriação de temas.⁵⁰

Parece, pois, que o Brasil sofreu a influência da chamada *chinoiserie*, havendo traços desta influência em diversos lugares, mesmo nas chamadas “formas chinesas” que aparecem, em estilo rococó, em certas igrejas e imagens, no Brasil, tais como, as da Igreja de Nossa Senhora do Ó, em Sabará, Minas Gerais. Há, também, exemplos de uma influência das imagens cristãs goesas e macaenses, na Bahia e no Nordeste brasileiro.⁵¹

Especialmente em Minas Gerais, há também influências na disposição das calhas nos telhados das casas coloniais, assentes do mesmo modo como na China, embora em materiais diferentes, assim como na forma dos beirais, arrebitados nos extremos; e, também, o frontispício chanfrado de algumas capelas e igrejas, como a de Santa Rita do Serro, a das Mercês e a arquiconfraria dos Anjos, em Mariana, as igrejas do Rosário, de Itabira e de Santa Bárbara, a Igreja São Francisco, de Caeté e a já citada Igreja de Nossa Senhora do Ó.⁵²

Mas outros exemplos podem ser encontrados: a Igreja de Santa Efigênia, em Ouro Preto, ostenta, de ambos os lados do altar-mor, que tem uma imponente talha dourada, duas tábuas pintadas com motivos chineses; e, na capela da Senhora do Ó, em Sabará,



Colecção de Cristos de Macau da Igreja da Ordem Terceira do Carmo (Cachoeira, Recôncavo da Bahia).

ESTUDOS DE MACAU

MACAO STUDIES

perto de Belo Horizonte, também se encontram “tábuas chinesas” no altar-mor, enquanto na Igreja de Nossa Senhora da Conceição se vê a “porta chinesa” da sacristia, de origem macaense; tal como a matriz de Feira de Santana, na Bahia, tem a torre sineira coroada de azulejos chineses. No Convento do Carmo, em Cachoeira, na sacristia existe um verdadeiro museu de antiguidades macaenses, com imagens de tamanho natural, com o rosto bem chinês, de pómulos salientes, pele amarelada e os olhos amendoados. Por seu lado, no Museu de Arte Sacra de Marinha, em Minas Gérias, há algumas peças atribuídas a Macau.⁵³

Com o regresso da Corte a Portugal, após a Revolução Liberal Portuguesa em 1820, seguida da independência do Brasil, em 1822, acelera-se o processo de europeização do Brasil, seguindo a estética e moda europeias.⁵⁴

Mas, a meio do século XIX, mais chineses iriam chegar ao Brasil. Entre 1850 e 1875 deu-se um grande movimento de chineses emigrados (cules) para a América Latina, principalmente para o México, Chile, Peru e Cuba, resultante da necessidade de mão-de-

-obra, devido à extinção da escravatura africana.⁵⁵ Essa importação começou por Singapura, mas incluindo gente de Macau, onde o próprio Brasil os foi buscar em 1855, apesar do “receio biológico que logo se levantou no Parlamento do Rio”.⁵⁶ Esta questão, segundo alguns autores, já vinha de trás, pois, em 1819, os chineses residentes na então colónia (Brasil) pediram a D. João VI que lhes nomeasse um director, “meio-cônsul, meio-intérprete”, que pudesse expor os seus direitos não só junto dos patrões, como dos tribunais.⁵⁷

Em 1855, chegaram trezentos colonos chineses ao Rio de Janeiro, contratados por um particular, ainda antes de assinado o primeiro Tratado de Amizade, Comércio e Navegação com a China, em 1880.⁵⁸

Os problemas políticos, administrativos e antropológicos levantados pela entrada de culos arrastar-se-iam durante a segunda metade do século XIX.⁵⁹

A questão racial passaria sempre à frente das necessidades de mão-de-obra. Em 1870, a contratação de chineses foi, novamente, defendida por um grupo de cultivadores e políticos, que tinham consciência de que se aproximava a abolição da escravatura, não querendo

que o Brasil ficasse “sem braços”. Surge, mesmo, a ideia de que poderiam ser apenas trabalhadores temporários e não colonos permanentes, utilizando-os somente como transição entre o regime do trabalho-escravo e do trabalho-livre, sendo depois dispensados.⁶⁰

Em 1882, o governo brasileiro pretendia conseguir mão-de-obra barata para a lavoura cafeeira, através da importação de culos. Mas era uma imigração temporária, menos cara do que a europeia, quer para o Tesouro, quer para o fazendeiro de café, regressando à China no fim do contrato, não se destinando, portanto, ao “cruzamento da raça brasileira”; o europeu, como colono, fixar-se-ia definitivamente no Brasil, dando-lhe “indústrias, civilização, costumes e aperfeiçoamento da raça”.⁶¹

Em 1883, Joaquim Nabuco dizia não haver real necessidade dos chineses no Brasil, onde apenas serviriam para “viciar e corromper ainda mais a raça”. Insistia que “o Brasil seria, inevitavelmente, mongolizado, como fora africanizado”.⁶²

Pelo fim da década, esta questão volta a surgir, agora pela mão de um agrupamento criado para a sua defesa – a Sociedade para a Importação de Trabalhadores Asiáticos de Ascendência Chinesa –, cujas actividades darão origem ao plano do visconde de Sinimbu, líder liberal que já fizera um estudo oficial sobre a imigração chinesa nos Estados Unidos.⁶³

A tentativa, no entanto, fracassou devido à oposição do governo inglês, por um lado, e à dos abolicionistas e dos defensores da imigração europeia, por outro lado. Além disso, a grande lavoura nunca mostrou entusiasmo pela ideia, pois, a do Norte, não queria os “chins”, sendo o plano Sinimbu considerado como um benefício à lavoura do Sul, que também “não queria os chins”.⁶⁴

Em 1888, a proposta de 1885 foi reformulada e o governo obteve autorização, não apenas para implantar colónias agrícolas, gozando das “mesmas vantagens e regime com que eram ou foram fundadas as colónias estrangeiras”, como também a de conceder aos proprietários rurais, que empregassem nacionais, “as mesmas vantagens e as mesmas condições”, dispensadas àqueles que acolhiam imigrantes, de qualquer nacionalidade, reabrindo assim a possibilidade da imigração de culos.⁶⁵



“Coroação de D. Pedro I como imperador do Brasil”, aguarela de Jean-Baptiste Debret, incluída na sua *Voyage Pittoresque et Historique au Brésil*, Paris 1834-1839.

Mesmo nos finais do século XIX existem documentos da época referentes à emigração de chineses para o Brasil, através de Macau, para trabalharem na agricultura, com autorização do “Presidente dos Estados Unidos do Brasil”.⁶⁶

Como se viu, há notícias de que, desde o século XVI, marinheiros, escravos, trabalhadores, artífices, culos e até homens de negócios chineses foram levados para o Brasil e ali ficaram e constituíram família, até mesmo cruzando-se com as outras etnias, deixando ali as marcas da sua presença. Vestígios da sua presença são encontradas na arte e na forma de vida da sociedade brasileira, no Rio de Janeiro em especial, onde a comunidade chinesa era bastante numerosa, nas primeiras décadas do século XIX. Apesar de alguns terem regressado, a maioria ficou no Brasil, dedicando-se a várias actividades. Mas, com os colonos chineses foram, também, para o Brasil, os seus saberes, as suas especificidades, a sua cultura que se foram enraizando na vivência da sociedade brasileira, principalmente a que se situava no litoral.⁶⁷

Apesar de todos os obstáculos e vicissitudes, são antigas as relações entre Macau e o Brasil. Relações essas que se prolongam até aos dias de hoje, cada vez mais intensas. **RC**



Pedro Américo de Figueiredo e Melo, “Independência ou Morte”, 1888.

ESTUDOS DE MACAU

MACAO STUDIES

NOTAS

1 João Paulo Oliveira e Costa, *Portugal e o Japão: O Século Nambam*, pp. 72-73.

2 Austin Coates, *Macau, Calçadas da História*, p. 104.

3 Alfredo Gomes Dias, *Macau e a I Guerra do Ópio*, p. 82.

4 Ernestina Carreira, “Moçambique, Goa e Macau durante as Guerras Napoleónicas, 1801-1810”, p. 218.

5 *Ibidem*, pp. 221-222.

6 *Ibidem*.

7 António da Silva Rego, *O Ultramar Português no Século XVIII*, p. 335.

8 Carreira, “Moçambique, Goa e Macau...”, pp. 224-225.

9 *Ibidem*, p. 226.

10 “Peninsular, Guerra (1807-1813)”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Vol. V. Porto: Livraria Figueirinhas, 1985, pp. 47-51.

11 Carreira, “Moçambique, Goa e Macau...”, pp. 228-229.

12 *Ibidem*, pp. 230-232.

13 Montalto de Jesus, *Macau Histórico*, p. 165.

14 Joel Serrão, “Le Portugal dans le ressac de la Révolution Française (1789-1820)”, pp. 11-17.

15 António da Silva Rego, *O Ultramar Português no Século XIX*, pp. 44-45.

16 Leonor Diaz de Seabra, *As Relações de Macau com o Sião (Séculos XVIII-XIX)*, pp. 21-25.

17 Benjamim Videira Pires, *A Vida Marítima de Macau no Século XVIII*, p. 88 e, também, António da Silva Rego, “Relações directas entre Macau e o Brasil: Um sonho irrealizável? (1717-1810)”, pp. 117-152.

18 BNP/FG/*Miscelânea* - Código n.º 637.

19 *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. XIII (5), Maio de 1970, pp. 288-289.

20 *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. IX (1), Janeiro de 1968, pp. 6-7.

21 António da Silva Rego, “Relações directas entre Macau e o Brasil...”, p. 138.

22 *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. IX (1), Janeiro de 1968, pp. 10-11.

23 António da Silva Rego, “Relações directas entre Macau e o Brasil...”, p. 143.

24 “Termo sobre a proposta do Vereador deste Senado acerca do miseravel estado, em q’ se acha esta Cid.ª”, in *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. III (3), Março de 1965, pp. 147-150.

25 “Lembrança do Senado da Camara desta Cidade de Mácao do Nome de Deos na China p.ª os Snres João Marques Bacalhao, e Pero Vict.ª Velho lhes fazerem merce na Cid.ª de Lisboa, e aonde mais cumprir. Anno de 1735”, in *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. XV (5), Maio de 1971, pp. 287-289.

26 António da Silva Rego, “Relações directas entre Macau e o Brasil...”, pp. 146-147.

27 “Sobre a Izeempção dos Direitos de entrada nas Alfandegas de Brazil”, in *Arquivos de Macau*, Macau, 3.ª Série, Vol. XI (5), Maio de 1971, p. 285.

28 “Officio, que o Leal Senado dirige ao Ill.º e Exm.º Snr Conde dos Arcos Gov.º e Cap.º General da Capitania de Bahia, a respeito do Navio Ulisses, e suas cargas”, in *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. XVIII (1), Julho de 1962, pp. 36-37.

29 António da Silva Rego, “Relações directas entre Macau e o Brasil...”, p. 149.

30 “Sobre os Naturaes de Macao”, in *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. XI (5), Maio de 1969, p. 266.

31 “Sobre a Izeempção dos Direitos de entrada nas Alfandegas de Brazil”, *ibidem*, pp. 293-303.

32 “Relação dos Officios que ao Il.º e Exm.º Senhor Conde das Galveas, Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios d’Ultramar e Dominios Ultramarinos, dirige o Leal Senado da Cidade de Macao pelo Navio Maria Primeira (Oficios n.ºs 10 e 11)”, in *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. XVIII (2), Agosto de 1972, pp. 64-72.

33 “Sobre o novo Titulo do Leal Senado”, in *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. XI (5), Maio de 1969, p. 285.

34 José Roberto Teixeira Leite, *A China no Brasil: influências, marcas, ecos e sobrevivências chinesas na sociedade e na arte brasileiras*, p. 16.

35 Almerindo Lessa, *Macau: Ensaios de Antropologia Portuguesa dos Trópicos*, p. 265.

36 *Ibidem*. Sobre este assunto veja-se também Carlos Francisco Moura, *Colonos Chineses no Brasil no Reinado de D. João VI*.

37 Almerindo Lessa, *Macau: Ensaios de Antropologia Portuguesa...*, p. 266.

38 *Ibidem*. Veja-se também Carlos Francisco Moura, *Relações entre Macau e o Brasil no Início do século XIX, segundo as “Memórias para Servir à História do Reino do Brasil, do Padre Perereca*.

39 Cf. Gilberto Freyre, *Casa Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime de Economia Patriarcal*.

40 António da Silva Rego, “Relações directas entre Macau e o Brasil...”, pp. 146-147.

41 Fernanda de Camargo-Moro, “Macau e o Brasil: Um diálogo antigo a ser aprofundado”, p. 224.

42 José Roberto Teixeira Leite, *A China no Brasil...*, pp. 147-148.

43 *Ibidem*, pp. 149-156.

44 *Ibidem*, p. 185.

45 Sónia Maria Fonseca, “Orientalismos no Barroco em Minas Gerais e a circularidade cultural entre o Oriente e o Ocidente”, p. 110.

46 José Roberto Teixeira Leite, *A China no Brasil...*, p. 144.

47 *Ibidem*, pp. 179-184.

48 *Ibidem*, p. 249.

49 José Roberto Teixeira Leite, “Sunqua e o panorama chinês do Rio de Janeiro”, pp. 233-240.

50 Sónia Maria Fonseca, “Orientalismos no Barroco em Minas Gerais ...”, p. 110.

51 Fernanda Camargo-Moro, “Macau e o Brasil...”, pp. 221-228.

52 Sónia Maria Fonseca, “Orientalismos no Barroco em Minas Gerais ...”, pp. 109-126.

53 João Alves das Neves, “Macau visto do Brasil”, pp. 211-219.

54 José Roberto Teixeira Leite, *A China no Brasil...*, p.153.

55 Almerindo Lessa, *Macau: Ensaios de Antropologia Portuguesa...*, p. 265.

56 *Ibidem*. Veja-se, também, Fernanda de Camargo-Moro, “Macau e o Brasil...”, pp. 221-228.

57 *Ibidem*.

58 Almerindo Lessa, *Macau: Ensaios de Antropologia Portuguesa...*, p. 270.

59 *Ibidem*, p. 265.

60 *Ibidem*, p. 267.

61 *Ibidem*, pp. 265-267. Veja-se, também, José Roberto Teixeira Leite, *A China no Brasil...*

62 Almerindo Lessa, *Macau: Ensaios de Antropologia Portuguesa...*, p. 267.

63 *Ibidem*, pp. 267-268.

64 *Ibidem*, pp. 269-270.

65 *Ibidem*, p. 270.

66 Arquivo Histórico de Macau [AHM]/Administração Civil [AC]-P-01357 e AH/AC-P-01401.

67 Carlos Francisco Moura, “Relações entre Macau e o Brasil no século XIX”, p. 67.

BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas
Arquivo Histórico de Macau
AH/AC/P-01357: “Chapa do Vice-rei de Cantão sobre a proibição da emigração chinesa para o Brasil”, fl. 1-5 (10-10-1893 a 30-12-1893).
AH/AC/P-01397: “Emigração chinesa para o Brasil no vapor alemão Tetartos (1894-02-23 a 1894-08-24).
AH/AC/P-01401: “Ofício do Consul de Portugal em Cantão acerca dos anúncios das alfândegas da Lapa e Caulung sobre a emigração chinesa para o Brasil”, fl. 1-3 (09-03-1894).

Biblioteca Nacional de Portugal
BNP/FG/*Miscelânea*, Código nº 637: “Viagem que se fez de Amaquo porto da China onde estão os Portugueses pera a nova Espanha, 1584”, fls. 140-141.

Fontes Impressas
“Carta Regia desobrigando as Embarcações de Macau q. passassem pelos mares de Goa de pagarem direitos a dita Capital emquanto durasse a guerra com Castella”, in *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. IX (1), Janeiro de 1968, pp. 6-7.
“Carta que André Lopes de Lavre escreveu a este Senado em 24 de Março de 1702 [deverá ler-se 1709] de Lisbôa junto com uma copia”, in *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. XIII (5), Maio de 1970, pp. 288-289.
“Lembrança do Senado da Camara desta Cidade de Mácao do Nome de Deos na China p.ª os Snres João Marques Bacalhao, e Pero Vict.ª Velho lhes fazerem merce na Cid.ª de Lisboa, e aonde mais cumprir. Anno de 1735”, in *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. XV (5), Maio de 1971, pp. 287-289.
“Officio, que o Leal Senado dirige ao Ill.º e Exm.º Snr Conde dos Arcos Gov.º e Cap.º General da Capitania de Bahia, a respeito do Navio Ulisses, e suas cargas”, in *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. XVIII (1), Julho de 1972, p. 37.
“A respeito dos Direi.ºs na Alfandega do Brasil”, in *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. XI (5), Maio de 1969, p. 267.
“Sobre a Izeempção dos Direitos de entrada nas Alfandegas de Brazil”, in *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. XI (5), Maio de 1969, pp. 263-264.
“Termo sobre a proposta do Vereador deste Senado acerca do miseravel estado, em q’ se acha esta Cid.ª”, in *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, Vol. III (3), Março de 1965, pp. 147-150.

Estudos
Coates, Austin. *Macau, Calçadas da História*. Lisboa: Gradiva/ Instituto Cultural de Macau, 1991.
Carreira, Ernestina. “Moçambique, Goa e Macau durante as Guerras Napoleónicas, 1801-1810”, in *As Relações entre a Índia Portuguesa, a Ásia do Sueste e o Extremo Oriente. Actas do VI Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, ed. dirig. por Artur Teodoro de Matos e Luís Filipe Tomás. Macau-Lisboa. Macau;Lisboa: [s.n.], 1993, pp. 217-235

Costa, João Paulo Oliveira e. *Portugal e o Japão: O Século Nambam*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993.
Dias, Alfredo Gomes. *Macau e a I Guerra do Ópio*. Macau: Instituto Português do Oriente, 1993.
Fonseca, Sónia Maria. “Orientalismos no Barroco em Minas Gerais e a circularidade cultural entre o Oriente e o Ocidente”, in *Revista de Cultura*, n.º 22 (II série), 1995, pp. 109-126.
Freyre, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime de Economia Patriarcal*. Lisboa: Livros do Brasil, 1983.
Guimarães, Ângela. *Uma Relação Especial: Macau e as Relações Luso-Chinesas (1780-1844)*. Lisboa: Centro de Investigação e Estudos de Sociologia,1996.
Jesus, Montalto de. *Macau Histórico*. Macau: Livros do Oriente, 1990.
Leite, José Roberto Teixeira. *A China no Brasil: Influências, marcas, ecos e sobrevivências chinesas na sociedade e na arte brasileiras*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.
———. “Sunqua e o panorama chinês do Rio de Janeiro”, in *Revista de Cultura*, n.º especial “Macau na Lusofonia”, 2001, pp. 233-240.
Lessa, Almerindo. *Macau: Ensaios de Antropologia Portuguesa nos Trópicos*. Lisboa: Editora Internacional, 1966.
Moro, Fernanda de Camargo. “Macau e o Brasil: Um diálogo antigo a ser aprofundado”, in *Revista de Cultura*, n.º especial “Macau na Lusofonia”, 2001, pp. 221-228.
Moura, Carlos Francisco. *Colonos Chineses no Brasil no Reinado de D. João VI*. Macau: Imprensa Nacional, 1973.
———. *Relações entre Macau e o Brasil no Início do século XIX, Segundo as “Memórias para Servir à História do Reino do Brasil, do Padre Perereca”*. Macau: Imprensa Nacional, 1973.
———. “Relações entre Macau e o Brasil no século XIX”, in *Revista de Cultura*, n.º especial “Macau na Lusofonia”, 2001, pp. 67-85.
Neves, João Alves das, “Macau visto do Brasil”, in *Revista de Cultura*, n.º especial “Macau na Lusofonia”, 2001, pp. 211-219.
Pires, Benjamim Videira, S. J. *A Vida Marítima de Macau no Século XVIII*. Macau: Instituto Cultural de Macau / Museu Marítimo, 1993.
Rego, António da Silva. *O Ultramar Português no Século XVIII*. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, 1967.
———. “Relações directas entre Macau e o Brasil: Um sonho irrealizável? (1717-1810)”, in *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Julho-Dezembro, 1976.
Seabra, Leonor Diaz de. *As Relações de Macau com o Sião (Séculos XVIII-XIX)*. Macau: Universidade de Macau, 2000.
Serrão, Joel, “Le Portugal dans le ressac de la Révolution Française (1789-1820)”, in *La Révolution Française vue par les portugais: actes du colloque*. Paris: Centre Culturel Portugais/ Centre Culturel Portugais. Fond. Calouste Gulbenkian, 1990, pp. 11-17.